



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0025360-47.2017.5.24.0001**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 01/09/2017

**Valor da causa:** R\$ 50.000,00

**Partes:**

**AUTOR:** ANDRE FRANCISCO BRANDAO  
**ADVOGADO:** GUILHERME SOUZA GARCES COSTA  
**ADVOGADO:** NILO GARCES DA COSTA  
**ADVOGADO:** MELYNA SOUZA GARCES COSTA  
**RÉU:** BLITZEM SEGURANCA LTDA  
**ADVOGADO:** IRIS VIEIRA DOS SANTOS  
**ADVOGADO:** VIVIAN FERNANDES ACOSTA  
**ADVOGADO:** PAOLLA DA SILVA FERREIRA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE  
**ATOrd 0025360-47.2017.5.24.0001**  
AUTOR: ANDRE FRANCISCO BRANDAO  
RÉU: BLITZEM SEGURANCA LTDA

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES

O Doutor HERBERT GOMES OLIVA, Juiz Substituto do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento e a quem possa interessar, que a Leiloeira Oficial Sra. REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA, regularmente inscrita na JUCEMS sob o nº 13, levará a LEILÃO na modalidade ELETRÔNICA os bens penhorados e avaliados no processo supramencionado, cuja abertura dar-se-á no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital em Imprensa Oficial, a partir das 13:30 (horário de Brasília), com encerramento a partir das 12:00 (horário de Brasília), do dia 08 de Julho de 2022, através do portal [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br), onde serão ofertados lances pela Internet, no qual serão levados a público pregões de vendas e arrematações, os bens abaixo relacionados, objetos de penhora no processo mencionado.

**BEM(NS): 01 (Um) Revolver Marca Rossi, Calibre 38, 6 Tiros, oxidado cano de 101 mm, nº da Arma AA340285, nº do Registro 002070544, Validade 03 /11/2022, em nome de BLITZEM SEGURANCA LTDA- EPP, Nº Cadastro SINARM 1995 /0005409576-51, avaliado sob ID.810ce5b e precificado conforme determinação judicial pelo valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), consoante ID.7b2a5ac;**

**LOTE 02) 01 (Um) Revolver Marca Rossi, Calibre 38, 6 Tiros, oxidado cano médio, nº da Arma AA341559, nº do Registro 002070554, Validade 12/01 /2023, em nome de BLITZEM SEGURANCA LTDA- EPP, Nº Cadastro SINARM 1995 /000552133-20, avaliado sob ID.810ce5b e precificado conforme determinação judicial pelo valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), consoante ID.7b2a5ac;**

**LOTE 03) 01 (Um) Revolver Marca Taurus, Calibre 38, 6 Tiros, oxidado cano 101 MM (4"), nº da Arma AX559908, nº do Registro 0004193, Validade 12 /01/2023, em nome de BLITZEM SEGURANCA LTDA- EPP, Nº Cadastro SINARM 2008**

/006608248-74, **avaliado sob ID.810ce5b e precificado conforme determinação judicial pelo valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), consoante ID.7b2a5ac.**

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Os revólveres estão localizados na rua Dolor de Andrade, 2114, Monte Castelo, na Comarca de Campo Grande-MS, consoante Laudo de Avaliação sob ID.810ce5b.

**DEPOSITÁRIO (A):** Os bens móveis estão em depósito do Sr. Vitor Hugo Fontoura Acosta (procurador), consoante Auto de Depósito sob ID.c123960.

**ÔNUS:** Não constam informações acerca de ônus sobre os bens a serem leiloados.

**DÉBITOS DA EXECUÇÃO:** R\$ 6.405,51 (seis mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), consoante ID.c66c822

Os lances serão ofertados pela rede Internet, através do portal [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br).

-Fica a Sra. Leiloeira Oficial autorizada a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: **site — [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br)** , **devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.**

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

-Os ônus e responsabilidades que gravam o bem levado a leilão público serão sub-rogados em seu preço, ou seja, o bem será arrematado livre de ônus, cabendo ao preço recebido por ele a satisfação desses eventuais débitos, tudo com fundamento nos arts. 130 do CTN e art. 1.499 do CC, aplicáveis no âmbito da Justiça do Trabalho por força dos arts. 8º, parágrafo único, e 769 da CLT.

**-O bem será entregue ao arrematante/adjudicante no estado em que se encontra, competindo ao interessado os encargos necessários à efetivação do registro, bem como a verificação do estado físico do bem.**

-

À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei nº 5.584, de 22.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, omissão e a compatibilidade.

-Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da Gestora de Leilões, [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br).

-Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 1 (um) minuto a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

-Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobre vindo lance durante os 3(três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

#### **FICAM CIENTES OS INTERESSADOS:**

**Para arrematar armas de fogo, o arrematante deverá preencher os requisitos legais vigentes junto ao Ministério da Defesa, conforme artigo 4º da lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003.**

**Conforme Art.48 da Portaria nº 36-DMB, de 09 de dezembro de 1999, será permitido o leilão de armas, conforme evidenciado a seguir:**

Art. 48.É permitido o leilão de armas e munições, nas seguintes situações:

I- quando determinado por autoridade judicial; e

II- nas alienações promovidas pelas Forças Armadas e Auxiliares.

Parágrafo Único. A participação em leilões de armas e munições só será permitida às pessoas físicas ou jurídicas, que preencherem os requisitos legais vigentes para arrematarem tais produtos controlados.

**Só poderá disputar o leilão dos bens, aquele que comprove estar devidamente cadastrado, liberado, aprovado e habilitado no Sistema Nacional de Armas-SINARM, em até 5 (cinco) dias úteis antes do encerramento do leilão, o qual deverá ser encaminhado para: reginaaude@yahoo.com e juridico@reginaaudelleiloes.com.br.**

1) Trata-se de leilão judicial de bens do tipo “**ARMAS DE FOGO**”, com legislação e condução específica para alienação. Portanto, **TODOS OS LOTES DISPONÍVEIS** serão de **PARTICIPAÇÃO RESTRITA, NÃO SENDO AUTORIZADA A HABILITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS QUE NÃO ATENDAM AOS REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO DESSES BENS;**

1.1) **SE PESSOA JURÍDICA-** Somente estão autorizadas a participar, empresas de segurança privada, clubes e escolas de tiros que apresentarem:

a) Alvará de funcionamento válido;

b) Comprovante emitido pela Receita Federal para atestar a descrição da atividade econômica bem como a descrição da natureza jurídica da empresa e a situação cadastral em que se encontra;

c) Autorização administrativa para Aquisição/Transferência emitida pela CGCSP/DIREX/PF para todas as armas que tiver interesse em adquirir;

d) Contrato social vigente, nº RG e CPF do representante legal da empresa;

1.2) **SE PESSOA FÍSICA-** Deverá apresentar:

a) Autorização de aquisição de arma de fogo emitida através do processo de pedido de autorização de arma de fogo junto ao **SINARM**, pelo site da polícia federal (**www.pf.gov.br**), cuja emissão ocorre de forma eletrônica por qualquer unidade da Polícia Federal a qual o processo de aquisição for direcionado;

b) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal.

**3) Todos os documentos acima elencados devem ser enviados à Leiloeira Oficial responsável pela condução do Leilão no endereço eletrônico: www.**

reginaudeleiloes.com.br, em até 5 (cinco) dias antes do encerramento do pregão para liberação da habilitação.

4) Aos eventuais licitantes, a dispensa da apresentação de prévia autorização administrativa para aquisição/transferência de armas de fogo não exime os licitantes vencedores de cumprirem todas as demais exigências legais para a aquisição, registro e transferência para sua titularidade. Na falta de apresentação de qualquer exigência legal, o lance vencedor será tornado sem efeito e não será emitida a carta de arrematação.

OBS: AINDA QUE A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA SEJA ENVIADA À LEILOEIRA E QUE ESTA AUTORIZE QUE O LICITANTE ESTEJA DEVIDAMENTE HABILITADO A PARTICIPAR DO LEILÃO, INSTA ESCLARECER QUE EM CASO DE ARREMATAÇÃO, TAL AUTORIZAÇÃO DA GESTORA DE LEILÕES NÃO ESTARÁ VINCULADA À HOMOLOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DAS ARMAS DE FOGO PELO PODER JUDICIÁRIO, BEM COMO A CONSEQUENTE TRANSFERÊNCIA DO BEM NO SINARM E EM TODOS OS ÓRGÃOS COMPETENTES, TENDO EM VISTA QUE A LEILOEIRA NÃO POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA VALIDAR TAIS DOCUMENTOS.

#### FICAM CIENTES AS PARTES DE QUE:

1- A comissão é devida a partir da publicação do edital de leilão no órgão oficial.

2- Para o caso de arrematação a comissão

é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal que trata o art. 888, § 2º, da CLT, nos demais casos, o juiz da execução fixará a indenização a Leiloeira oficial, desde que haja comprovação de despesa com a realização do leilão.

2.1- O pagamento do sinal da arrematação

bem como da comissão, deverá ser efetuado no ato da arrematação, devendo ser completado o valor do lance em 24 horas, sob pena de perder o sinal ofertado em favor da execução e retorno do(s) bem(ns) ao leilão.

3- Em caso de adjudicação, remissão/deferimento de pagamento parcelado ou acordo será devida ao (à) Leiloeiro(a) indenização de 2% do valor de avaliação do(s) bem(ns), até o limite de 15% do valor do débito exequendo, a ser paga pelo exequente e executado, respectivamente, limitada ao valor das despesas com a realização do leilão, devidamente comprovadas nos autos até 5 dias antes de sua realização.

Caso não haja licitante (leilão negativo) ou havendo suspensão da realização do leilão, não será devida comissão à leiloeira, somente ressarcimento decorrentes das despesas realizadas com os preparativos da hasta pública, que deverá ser requerida no prazo de 15 (quinze) dias, após a realização do leilão.

Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

O prazo para oposição de Embargos terá início 24 horas após a arrematação ou adjudicação.

**Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a venda direta, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é de 90 (noventa) dias corridos. Tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC e /c art. 375 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional do TRF da 4ª Região, aprovada pelo Provimento nº 62, de 13/06/2017.**

**A venda direta ficará aberta ao público para propostas durante 90 (noventa) dias. Durante o prazo de promoção da venda, apresentada a primeira proposta, aguardar-se-á o prazo de 5 dias úteis para apresentação de outras propostas, sendo que a cada proposta apresentada iniciar-se-á novamente a contagem do prazo, até que cessem as propostas e findem-se os 5 dias determinados. Decorrido o prazo de 5 dias sem nova proposta, restará encerrada a alienação, independentemente do decurso do prazo de 90 dias previstos.**

Fica a leiloeira ou pessoa por ela designada autorizado a fotografar os bens, devendo depositário permitir o livre acesso para esse fim, sob as penas da Lei.

Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização do leilão, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial, bem como pela sua afixação em local costumeiro neste foro.

Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, ficam desde logo intimados a empresa executada, **Blitzem Seguranca Ltda**, na pessoa de seu representante legal e seus respectivos cônjuges se casados forem; bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético

o, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador /vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, da data acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil /2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem (ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil /2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, desde já são consideradas intimadas pela publicação do presente edital junto à Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT), bem como pela sua afixação em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

**DO PAGAMENTO:** O valor do bem arrematado, deverá ser depositado através de guia de depósito judicial da CEF- Caixa Econômica Federal enviada pelo sistema Regina Aude Leilões (obtida diretamente no site [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br)) no prazo de 24 horas da realização da alienação, bem como deverá ser depositada a comissão da gestora através do pagamento de boleto na rede bancária, ou por transferência eletrônica, por meio de DOC ou TED, no mesmo prazo acima referido, na conta corrente da Gestora de Leilão Eletrônico: Regina Aude Leite de Araújo Silva - CPF: 543.324.351-68 – Banco BRADESCO – agência 1387 conta corrente nº 0126758-2.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** No escritório da Regina Aude Leite de Araújo Silva (Regina Aude Leilões), localizada na Rua Melanias Barbosa, nº 474, Bairro Taquarussu de Campo Grande MS, ou ainda, pelos telefones (67) 98124-8953, 4042-1555 e e-mail [sac@reginaaudeleiloes.com.br](mailto:sac@reginaaudeleiloes.com.br) e no site [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br). Todas as condições e regras deste leilão encontram-se disponíveis no Portal [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br).

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

CAMPO GRANDE/MS, 20 de maio de 2022.

HERBERT GOMES OLIVA  
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: HERBERT GOMES OLIVA - Juntado em: 20/05/2022 06:04:16 - b14299b  
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/22051915120889500000020714995?instancia=1>  
Número do processo: 0025360-47.2017.5.24.0001  
Número do documento: 22051915120889500000020714995